



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 41 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ‘ad referendum’:

Art. 1º **ALTERAR** a Resolução nº 29 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Organograma do Campus Petrolina do IF SERTÃO-PE, **alterando** Função Gratificada de FG4 para FG2 da *Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP* e **alterando** a Função Gratificada de FG2 para FG4 da *Coordenação de Relações Empresariais e Comunitárias – CREC* na estrutura organizacional da Direção-geral do referido campus.

Art. 2º **ALTERAR** a Resolução nº 29 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Organograma do Campus Petrolina do IF SERTÃO-PE, **extinguindo** a *Coordenação de Segurança – CSeg* (FG-4) na estrutura organizacional da Direção-geral do referido campus e instituindo a *Secretaria da Direção de Ensino – SecDEn* (FG-4) na estrutura organizacional da Direção de Ensino do referido campus.

Art. 3º **ALTERAR** a Resolução nº 29 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Organograma do Campus Petrolina do IF SERTÃO-PE, **alterando** Função Gratificada de FG2 para FG4 da *Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM* e **alterando** a Função Gratificada de FG4 do setor denominado *Assistente de Gabinete* para FG2 na nova denominação de *Coordenação de Gabinete – CGab* na estrutura organizacional da Direção-geral do referido campus.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidenta do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 01/11/2018.